

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

DIANÓPOLIS, TERÇA, 22 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1464

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

**José Salomão Jacobina Aires**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **146420251648**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

|                            |   |
|----------------------------|---|
| DECRETO /257-2025          | 1 |
| AVISO DE CANCELAMENTO[DD7] | 1 |
| EXTRATO DE ATA[BB5]        | 1 |

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 257/2025

#### “REMOVE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a servidora pública **ZULEIDE CERQUEIRA DOS SANTOS**, (matrícula nº 2204668) ser ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo;

**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público;

**CONSIDERANDO**, ademais, que a servidora pública não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

**CONSIDERANDO** que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, conforme Lei Municipal 989/2006, Cap. IV, art. 29, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência da servidora;

**CONSIDERANDO**, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988

### DECRETA

**Art.1º** - REMOVER a servidora **ZULEIDE CERQUEIRA DOS SANTOS**, (matrícula nº 2204668), lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, a partir do dia **01 de julho de**

2025.

**Art. 2º** - Este Decreto possui efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 22º dia do mês de julho de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito

### CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 DISPENSA SRP Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004359/2024

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social de Dianópolis -TO, torna público o cancelamento da Ata de registro de preços nº 002/2025, assinada em 05/02/2025, do registro de preços que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE KIT ENXOVAL BEBE E KIT HIGIENE BEBE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

**ATA Nº002/2025**

**Fornecedor:** 48.911.914 D.S.J CONFECÇÕES LTDA

**CNPJ:** 48.911.914/0001-30

**Valor Registrado:** R\$ 19.396,00 (dezenove mil e trezentos e noventa e seis reais)

**Validade da Ata:** 10/02/2026

**VALDSON FERREIRA QUIRINO**

**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DISPENSA SRP Nº 002/2025

O Fundo de Assistência Social de Dianópolis -TO, torna público o extrato da ata de registro de preços que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE KIT ENXOVAL BEBE E KIT HIGIENE BEBE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.**

**ATA Nº 036/2025**

**Fornecedor:** AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 51.689.269/0001-68

**Valor Registrado:** R\$ 21.954,40 (vinte e um mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

**Validade da Ata:** 22/07/2026

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

**VALDSON FERREIRA QUIRINO**

**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**